

Assunto **RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO  
002/2010/PRM IPATINGA - LEI 12.527/11  
(TRANSPARÊNCIA)**

De CONTROLADORIA MUNICIPAL DE CAIANA  
<controladoria@caiana.mg.gov.br>

Para SEBASTIAO HELENO ZANIRATI <shzanirati@yahoo.com.br>

Data 2017-09-04 15:37



- 
- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS - JULHO 2017 - 01 a 31.xlsx (~14 KB)
- 

Ofício no. 085/2017/NCCI/PM CAIANA  
Caiana, 28 de agosto de 2017.

Ao Senhor  
SEBASTIÃO HELENO ZANIRATI  
Presidente  
PSD- Partido Social Democrático  
Caiana - MG

Senhor Presidente,

Conforme determinação da Lei no. 9.452/97 e Recomendação 002/2010-PRM-IPATINGA e Lei 12.527/11 (Lei da Transparência) que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período 01/07/2017 à 31/07/2017, conforme consta em documentação anexa.

Atenciosamente,

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO  
Controlador Interno  
Prefeitura Municipal de Caiana - MG

--

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO  
Controlador Interno  
Controladoria Geral do Município de Caiana MG